



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atendimento ao **pedido de esclarecimento** formulado pela **Construtora Biapó LTDA** no **Ofício nº 001/2023** sobre o **Edital do RDC ELETRÔNICO Nº 003/2022** referente à Obra de Restauração e Requalificação da Fábrica Progresso Maranhense – Museu Escola e Curso de Arqueologia, em que a mesma faz os seguintes questionamentos:

- 1) Os custos mensais com consumo de energia, água, e esgoto serão de responsabilidade da contratada? Caso positivo, como considerar tais custos em nossa proposta?

Os custos mensais com consumo de energia, água e esgoto serão de responsabilidade da Contratante (UFMA).

- 2) Quais licenças a obra já possui? Caso ainda haja a necessidade de conseguir alguma licença, os custos para a sua obtenção serão de responsabilidade da Contratante ou da Contratada?

As licenças já adquiridas são as Certidões de Diretrizes e Viabilidade da Equatorial e da CAEMA, bem como o Parecer Técnico de aprovação de projeto pelo Departamento do Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico do Maranhão (DPHAP/MA).

Informa-se que, em relação às demais licenças, já estão sendo organizados os documentos para solicitação junto às duas Secretarias Municipais (SEMOSP e SMTT) e ao Corpo de Bombeiros.

Com relação a todas essas licenças mencionadas, não há custos para a Contratada.

Todas essas licenças são necessárias para a obtenção do Alvará de Construção, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMURH) e sua solicitação cabe à Contratada, que arcará com os custos necessários.

- 3) Entendemos que, em caso de ausência de licença ou alvará que impeça o início das atividades, o prazo de obra só iniciará a ser contado a partir da obtenção do documento.



Nosso entendimento está correto?

Sim, somente após a obtenção do Alvará será emitida a Ordem de Serviço.

4) O projeto foi aprovado pelo órgão de Patrimônio competente?

Sim, o projeto foi aprovado pelo Departamento do Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico do Maranhão (DPHAP/MA).

5) Os projetos Elétrica, Hidrossanitário e Bombeiro já estão aprovados nas concessionárias?

Os projetos de elétrica e hidrossanitário já estão aprovados. Em relação ao Corpo de Bombeiros, estão sendo organizados os documentos para solicitação do Certificado de aprovação.

6) Caso a CONTRATADA, por eficiência, venha a adiantar o cronograma, a CONTRATANTE pagará os serviços executados mesmo que estes representem valor maior que o previsto no cronograma para o período?

Sim.

São Luís (MA) 16 de janeiro de 2023

Paulo Estefan Costa Barbosa

Chefe da Divisão de Projetos e
SustentabilidadeDIPEC/SINFRA